



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente necessidade tem como objeto a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de pintura de forma global, com fornecimento de materiais, tintas e mão de obra, em Pavilhão localizado na Área Industrial do município de Humaitá/RS.

O serviço é necessário para manter a boa aparência e conservação do imóvel público, devido ao desgaste natural e desbotamento em sua pintura. Além disso, oferece melhor aparência estética do prédio. Por isso, este investimento é de grande importância, já que as tintas são produtos químicos que quando aplicados a superfície, criam uma película protetora aderente ao substrato, além do caráter estético, a principal função é garantir a impermeabilização da alvenaria.

2. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação, embora não esteja contemplada no Plano de Contratações Anual, representa uma solução essencial para atender às necessidades urgentes e específicas identificadas neste momento. Este fato não diminui a relevância da contratação, pois trata-se de uma resposta ágil e necessária para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos.

Apesar de não constar inicialmente no Plano Anual de Contratações, a contratação se alinha plenamente com o planejamento estratégico do município e reflete o compromisso da Administração Pública com a transparência, eficiência e eficácia na gestão dos recursos públicos.

Portanto, para garantir o correto alinhamento estratégico e a integração das ações governamentais, esta contratação deverá ser formalmente incorporada ao Plano Anual de Contratações.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A LICITANTE deverá apresentar a seguinte qualificação técnica, a fim de comprovar sua capacidade para execução dos serviços a serem contratados; Prova de Registro ou inscrição da Empresa no Conselho ao qual está vinculada, com indicação e qualificação dos responsáveis técnicos da empresa; Conhecimento sobre materiais de a serem manuseados; Prestar atenção aos detalhes para garantir que a execução do serviço seja corretamente e com qualidade; e Boa capacidade de trabalho em equipe

4. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

Considerando a especificidade do serviço solicitado, no que concerne à exigência de qualidade e tipo de objeto, será necessário a pintura do piso, paredes e portas, para atender a presente demanda da Secretaria Municipal de Administração, conforme descrito abaixo.

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Nº OPERAÇÃO		Nº TransfereGO	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO					
0		V	Município de Humaitá	Pintura de piso e paredes no pavilhão da área industrial					
LOCALIDADE SINAPI		DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF		BDI 1	BDI 2	BDI 3	
PORTO ALEGRE		02-26 (DES.)	Pintura de piso e paredes no pavilhão da área industrial	Humaitá/RS		23,93 %	0,00%	0,00%	
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	B DI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Pintura de piso e paredes no pavilhão da área industrial									
30.252,44									
1. Pintura de piso e paredes com tinta acrílica									
30.252,44									
1.1.			Piso					-	17.605,11
1.1.1.	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_10/2025	M2	480,62	1,65	BDI 1	2,04	980,46
1.1.2.	SINAPI	102492	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	480,62	27,91	BDI 1	34,59	16.624,65
1.2.			Paredes					-	6.423,17
1.2.1.	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	M2	330,75	4,34	BDI 1	5,38	1.779,44
1.2.2.	SINAPI	104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	330,75	11,33	BDI 1	14,04	4.643,73
1.3.			Portas					-	6.224,16
1.3.1.	SINAPI	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	97,01	51,77	BDI 1	64,16	6.224,16

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A execução dos serviços pela Administração Municipal, opção inviável, haja vista que a Administração Municipal não dispõe de recursos humanos e técnicos e tampouco expertise de pessoal necessária para execução dos serviços, dentro das especificações requisitadas pela Secretaria Municipal de Obras. Portanto, torna-se totalmente desvantajosa esta hipótese;

As estimativas preliminares de custo levam em consideração a quantidade levantada internamente e os preços cotados mediante pesquisa efetuada nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 05/2023, para a referida licitação, os valores são baseados no orçamento Planilha Orçamentária - SINAPI.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 30.252,44 (trinta mil duzentos e cinquenta e dois reais quarenta e quatro centavos) conforme tabela abaixo.

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Nº OPERAÇÃO		Nº TransfereGO V		PROPONENTE / TOMADOR		APELIDO DO EMPREENDIMENTO					
0		0		Município de Humaitá		Pintura de piso e paredes no pavilhão da área industrial					
LOCALIDADE SINAPI		DATA BASE		DESCRIÇÃO DO LOTE		MUNICÍPIO / UF		BDI 1	BDI 2	BDI 3	
PORTO ALEGRE		02-26 (DES.)		Pintura de piso e paredes no pavilhão da área industrial		Humaitá/RS		23,93 %	0,00%	0,00%	
Item	Fonte	Código	Descrição			Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	B DI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Pintura de piso e paredes no pavilhão da área industrial											
30.252,44											
1. Pintura de piso e paredes com tinta acrílica											
30.252,44											
1.1.			Piso							-	17.605,11
1.1.1.	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_10/2025	M2	480,62	1,65	BDI 1	2,04		980,46	
1.1.2.	SINAPI	102492	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	480,62	27,91	BDI 1	34,59		16.624,65	
1.2.			Paredes							-	6.423,17



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

1.2.1.	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	M2	330,75	4,34	BDI 1	5,38	1.779,44
1.2.2.	SINAPI	104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	330,75	11,33	BDI 1	14,04	4.643,73
1.3.			Portas					-	6.224,16
1.3.1.	SINAPI	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	97,01	51,77	BDI 1	64,16	6.224,16

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para a pintura de patrimônio público, com material, identificando os prestadores de serviço que atendam às necessidades e especificações identificadas neste estudo. Isso inclui avaliar a reputação, qualidade dos serviços, experiência no mercado, custos e experiência na área.

8. PARCELAMENTO/AGRUPAMENTO DE ITENS:

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado, no caso não haverá parcelamento.

9. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A contratação para a prestação de serviços de pintura é uma medida fundamental para a melhoria do patrimônio público. Todo o processo de contratação, desde o levantamento de mercado até a definição das quantidades necessárias e a escolha do fornecedor, deve ser cuidadosamente planejado, garantindo que a relação custobenefício seja a mais vantajosa e que todas as especificações técnicas sejam rigorosamente atendidas. Ao adotar essas práticas, será possível alcançar os resultados esperados, não apenas em termos de economicidade, mas também com a garantia de materiais de qualidade superior e a execução eficiente das obras. Essas medidas beneficiarão diretamente a população de Humaitá e visitantes, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da região, ao promover uma infraestrutura sólida e duradoura que atenda às necessidades presentes e futuras do município.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATADAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.



12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Contratar uma empresa para a pintura de patrimônio público pode trazer alguns impactos ambientais, sociais e financeiros. Para que o processo ocorra de maneira eficiente e sustentável, é essencial identificar os possíveis impactos e as medidas mitigadoras adequadas.

Impacto Ambiental Medida Mitigadora: Contratar empresas que sigam práticas sustentáveis, como o correto descarte dos resíduos de tinta e dos materiais usados na aplicação.

Impacto Financeiro e Operacional Medida Mitigadora: Estabelecer um cronograma de manutenção regular, visando reduzir os custos de grandes reparos.

Contratar uma empresa com histórico comprovado e experiência essas medidas mitigadoras ajudam a minimizar os impactos da contratação de uma empresa para pintura, resultando em um processo mais seguro, sustentável e economicamente viável.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Considerando a necessidade apresentada, a melhor solução está na “Contratação/aquisição por Meio de Processo Licitatório”, na qual se verifica a viabilidade técnica, bem como melhor atende aos padrões de preços de mercado e às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Humaitá/RS, 01 de abril de 2026.


MAIKON GUTH MODESTO
Secretário(a) Municipal de Administração